

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DECISÃO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 –  
PROC. ADMIN. MC/RN Nº 2022.03.30.0086

**DECISÃO DE HABILITAÇÃO**

Trata-se de decisão quanto à HABILITAÇÃO das empresas participantes na TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – PROC. ADMIN. MC/RN Nº 2022.03.30.0086, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN.**

No procedimento de análise das documentações entregues no envelope nº 01 por cada um dos licitantes, a Comissão de Licitação partiu para a avaliação no tocante a documentação relativa à Habilitação Jurídica, da documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista, da documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira, assim como acerca dos documentos apresentados como comprovação de capacidade técnica especializada para realização da obra objeto do presente certame.

Desse modo, considerando a análise da documentação pela Comissão de Licitação, restou constatado que estão PARCIALMENTE INABILITADAS as seguintes empresas:

**CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME (CNPJ nº 41.284.989/0001-90):** A presente licitante embora tenha firmado a declaração de conhecimento e aceitação dos termos do edital, entregando todas as documentações, conforme preconiza o instrumento convocatório, **deixou de apresentar prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), anexando documentação vencida,** descumprindo o subitem 6.1.2.6. do Edital da Tomada de Preços nº 004/2022.

**JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME (CNPJ nº 37.883.801/0001-52):** A presente licitante embora tenha firmado a declaração de conhecimento e aceitação dos termos do edital, entregando todas as documentações, conforme preconiza o instrumento convocatório, **deixou de apresentar prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), anexando documentação vencida,** descumprindo o subitem 6.1.2.6. do Edital da Tomada de Preços nº 004/2022.

**CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA-EPP (CNPJ nº 32.883.090/0001-00):** A presente licitante embora tenha firmado a declaração de conhecimento e aceitação dos termos do edital, entregando todas as documentações, conforme preconiza o instrumento convocatório, **deixou de apresentar prova de Regularidade Fiscal com a Secretaria da Fazenda do Estado e Dívida Ativa do Estado, mediante Certidão Negativa de Débitos válida, anexando documentação vencida,** descumprindo o subitem 6.1.2.6. do Edital da Tomada de Preços nº 004/2022.

Desse modo, se faz mister esclarecer que a condição de parcialmente inabilitadas atribuída às pessoas jurídicas acima mencionadas se justifica em razão das licitantes supramencionadas serem caracterizadas como Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, **sendo estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da certidão válida de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como a prova de Regularidade Fiscal**

com a Secretaria da Fazenda do Estado e Dívida Ativa do Estado, mediante Certidão Negativa de Débitos válida, em consonância com o subitem 15.1.1. do Edital da Tomada de Preços nº 004/2022.

Por último, declaramos integralmente HABILITADAS no respectivo processo licitatório as seguintes licitantes:  
**EMPREITEIRA DE OBRAS CAICÓ LTDA (CNPJ nº 08.571.770/0001-04);**  
**PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ nº 13.721.826/0001-91);**  
**R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 17.604.005/0001-26);**  
**FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 36.783.315/0001-08);**  
**DANTAS E FIGUEIRÊDO LTDA (CNPJ nº 27.083.541/0001-87);**  
**NUNES CONTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI (CNPJ nº 09.181.832/0001-26);**  
**FELIX CONTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI (CNPJ nº 02.085.687/0001-30);**  
**WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ nº 28.240.229/0001-12);**  
**JOSÉ CREZIO LOPES FILHO (CNPJ nº 23.304.039/0001-06);**  
**ELABORE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 37.946.960/0001-59);**  
**NTC CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 35.858.155/0001-48);**  
**DANTAS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 30.706.798/0001-52);**

Em sendo assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos contra a decisão da comissão sobre o julgamento da habilitação. Informamos que, findado o prazo de recurso, havendo interposição do mesmo por alguma licitante, será divulgado seu conteúdo aos demais participantes para que em 05 (cinco) dias úteis, apresentem suas contrarrazões se assim desejarem.

Esta decisão será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN.

Caicó/ RN, 14 de junho de 2022.

**WASHINGTON RODRIGO SOUTO DE MEDEIROS**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Washington Rodrigo Souto de Medeiros  
**Código Identificador:FB1A01F8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/06/2022. Edição 2801  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>